



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 39/2025
Data: 20/01/2025 - Horário: 08:30
Legislativo - IND 7/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 03/02/25

- (Aprovada por unanimidade
(Aprovada por x votos.
(Rejeitada por x votos.

Abstenções _____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (Indicação
(Requerimento
(Moção
(Projeto Decreto Legislativo
(Projeto Resolução

N.º 7/2025

AUTORIA: vereadores Geraldo Antônio Ferreira e outros

Indicam a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e a oportunidade de garantir o atendimento de urgência e emergência para crianças de 0 a 5 anos de idade no Hospital Municipal.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir um atendimento mais eficiente e seguro para crianças de 0 a 5 anos de idade em casos de urgência e emergência no Hospital Municipal. Atualmente, a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) enfrenta limitações de espaço físico, o que resulta em um ambiente onde pessoas de diferentes idades e condições de saúde aguardam atendimento no mesmo local.

Essa situação pode gerar tumultos, dificuldades na organização do fluxo de pacientes e aumentar o risco de contaminação cruzada, especialmente para crianças pequenas, que possuem um sistema imunológico mais vulnerável.

Ao direcionar os atendimentos de urgência e emergência infantil para o Hospital Municipal, será possível oferecer um ambiente mais adequado e humanizado para as crianças e seus familiares, além de melhorar a eficiência do atendimento na UPA, aliviando a sobrecarga e promovendo maior agilidade no cuidado aos demais pacientes.

Essa medida reflete a preocupação com a saúde e o bem-estar da população, garantindo que as crianças tenham prioridade e um atendimento mais seguro e eficiente.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.


GERALDO ANTÔNIO FERREIRA

Vereador autor